# MUNICÍPIO DE TOLEDO
## Estado do Paraná

**LEI "R" Nº 71**, de 28 de maio de 2014

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite dos Condomínios de Inseminação Artificial de Toledo – ACIAT.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei declara de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite dos Condomínios de Inseminação Artificial de Toledo – ACIAT.

**Art. 2º** – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite dos Condomínios de Inseminação Artificial de Toledo – ACIAT, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Publicação: JORNAL DO OESTE, nº 8551, de 31/05/2014, e no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.019, de 2/06/2014**